Câmara Municipal de Tatuí



Edifício Presidente Tancredo Neves Telefax: 0 xx 15 3259 8300 Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 — Tatuí / SP Caixa Postal 52 — CEP 18.270-540

site: www.camaratatui.sp.gov.bi

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/21, de 05 de outubro de 2021.

(Projeto de autoria da MESA do Legislativo)

Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Tatuí ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgánica do Municipio de Tatui, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Tatuí autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí, na conformidade de seu ato constitutivo, datado de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º O Presidente procederá à indicação de 1/5 (um quinto) dos membros da Câmara Municipal para, juntamente com ele, compor o Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS DE ABREU Presidente da Câmara

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.

Adilson Fernando dos Santos Diretor Geral Administrativo

"Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música"